



JUSTIÇA FEDERAL DO PARANÁ
Av. Anita Garibaldi, 888 - Bairro Cabral - CEP 80540-901 - Curitiba - PR - www.jfpr.jus.br
8 andar

DESPACHO

Uma vez cumpridas as condições contidas no ofício circular nº 7813902 (Proc. SEI 0004810-51.2025.4.04.8000), do Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 4ª Região e Ofício-Circular 7943851, da Presidência do E. TRF4, conforme atestado pela justificativa da necessidade na informação 8583503, da direção do NAJA/Paranavaí, autorizo a abertura de procedimento visando a **aquisição de aparelho de ar-condicionado Split tipo Hi-Wall**, conforme Oficialização da Demanda 8583503, devidamente assinada pela Unidade requerente, e que vai por mim assinado para todos os efeitos legais, nos termos do art. 19, II, da Resolução 269/TRF4.

Alinhamento ao PAC 2026:

PC165/26 - compra de 4 aparelhos de ar condicionado piso teto, de 24.000 / 30.000 / 36.000 / 48.000 BTUs.

↳ CD1306/26

Por fim, nos termos da Lei nº 14.133/21, aprovo o Termo de Referência 8583645 elaborado pela **direção do NAJA da Subseção Judiciária de Paranavaí**, bem como os demais artefatos produzidos.

À DIAD para providências.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA HIDEKO YNOUE, Diretora da Secretaria Administrativa**, em 03/09/2026, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **8616016** e o código CRC **BA4FA066**.